

## Centro Jurídico

**Declaração de Rectificação n.º 6/2011**

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que na Portaria n.º 1334-E/2010, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253, 2.º suplemento, de 31 de Dezembro de 2010, por lapso foi omitido um grupo no anexo do diploma, inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No anexo «Tabela de taxas e demais encargos a cobrar pelos procedimentos administrativos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho», onde se lê:

**«XVIII — Serviço externo**

Por cada deslocação, desde que resulte de imperativo legal, se realize a pedido de interessado ou por necessidade deste — € 65.»

deve ler-se:

**«XVIII — Serviço externo**

Por cada deslocação, desde que resulte de imperativo legal, se realize a pedido de interessado ou por necessidade deste — € 65.

**XIX — Remessa pelo correio do título residência**

Por cada remessa — € 6.»

Centro Jurídico, 24 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Declaração de Rectificação n.º 7/2011**

Na reunião de 22 de Fevereiro, a assembleia de apuramento geral deliberou corrigir todos os números constantes da acta de apuramento geral de 31 de Janeiro. Estas correcções implicam a consequente rectificação do mapa dos resultados da eleição publicado no *Diário da República*, de 15 de Fevereiro, com o n.º 2/2011. Assim, e nos termos do disposto no artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, na redacção introduzida pela Lei n.º 143/85, de 26 de Novembro, a Comissão Nacional de Eleições deliberou, por unanimidade, na reunião de 24 de Fevereiro, rectificar o Mapa Oficial n.º 2/2011, de 15 de Fevereiro, que se republica.

**Mapa oficial com os resultados da eleição para a Presidência da República realizada em 23 de Janeiro de 2011**

Número de eleitores inscritos	Votantes		Votos brancos	Votos nulos	Votos validamente expressos						Votos validamente expressos							
	N.º	%			1	2	3	4	5	6	N.º	%	N.º	%				
															Aníbal António Cavaco Silva		Defensor de Oliveira Moura	
9 657 312	4 492 453	46,52	192 127	85 466	2 231 956	52,95	67 110	1,59	301 017	7,14	189 918	4,51	831 838	19,74	593 021	14,07	4 214 860	100

N.º — número de votos.  
 % — percentagem.

Candidato eleito: Aníbal António Cavaco Silva.

Comissão Nacional de Eleições, 24 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Fernando Costa Soares*.